



Câmara Municipal de Aracoiaba

PAUTA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª (DÉCIMA NONA) LEGISLATURA (2021 - 2024) - 3º PERÍODO (01/01/2023 À 31/12/2024) DE 3 DE MAIO DE 2023

PEQUENO EXPEDIENTE

INDICAÇÕES

Indicações: 47/2023 - Ementa: O Vereador infra-firmado, Francisco Reilton Prudêncio de Brito, nos termos do regimento interno da Câmara Municipal, indica e encaminha, após ouvido o Plenário, ao Exmo., Sr. Thiago Campêlo Nogueira, Prefeito Municipal, uma reforma no Ginásio Poliesportivo Comendador Eugênio de Castro e Silva na sede do Município de Aracoiaba.

JUSTIFICATIVA

Este importante equipamento inaugurado em 13/08/1995 na gestão do prefeito Dr. João Aguiar de Brito, vem sendo de grande utilidade para os esportistas do nosso município, um espaço excelente bem estruturado, mais que hoje necessita em regime de urgência de uma reforma estrutural principalmente na parte da cobertura.

Além de fortalecer o esporte do município, estaremos zelando pra posteridade este importante patrimônio do Município.

Por considerar pleito justo e viável espero contar com o apoio dos membros desta casa legislativa para aprovação desta indicação.

Certos de ser atendidos reitero votos de consideração e apreço.

Autoria: Francisco Reilton Prudencio de Brito -

ORDEM DO DIA

INDICAÇÕES

Indicações: 47/2023 - Ementa: O Vereador infra-firmado, Francisco Reilton Prudêncio de Brito, nos termos do regimento interno da Câmara Municipal, indica e encaminha, após ouvido o Plenário, ao Exmo., Sr. Thiago Campêlo Nogueira, Prefeito Municipal, uma reforma no Ginásio Poliesportivo Comendador Eugênio de Castro e Silva na sede do Município de Aracoiaba.

JUSTIFICATIVA

Este importante equipamento inaugurado em 13/08/1995 na gestão do prefeito Dr. João Aguiar de Brito, vem sendo de grande utilidade para os esportistas do nosso município, um espaço excelente bem estruturado, mais que hoje necessita em regime de urgência de uma reforma estrutural principalmente na parte da cobertura.

Além de fortalecer o esporte do município, estaremos zelando pra posteridade este importante patrimônio do Município.

Por considerar pleito justo e viável espero contar com o apoio dos membros desta casa legislativa para aprovação desta indicação.

Certos de ser atendidos reitero votos de consideração e apreço.

Autoria: Francisco Reilton Prudencio de Brito -



Câmara Municipal de Aracoiaba

Pedro Campêlo Nogueira
Presidente

Câmara Municipal de Aracoiaba

CNPJ: 06.580.229/0001-29

www.camaraaracoiaba.ce.gov.br/sessoes/231

